



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201700004066719
autuado em 17/11/2017 -- Contratação de
instituição para prestação de serviços de
administração da Carteira Habitacional Imobiliária
do Estado de Goiás originária da extinta
Companhia Habitacional de Goiás - COHAB-GO.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 039 /2018-GSF

O Secretário de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva, dos autos oriundos da Gerência da Dívida Pública, a qual solicitou a contratação de instituição para prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional Imobiliária do Estado de Goiás originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás - COHAB-GO;

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da **Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.274.240/0001-47, no valor **RS 18.132.642,00** (dezoito milhões, cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, incluído o valor previsto para pagar os serviços de seguro prestamista, bem como o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Fazenda